



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA



RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 039 de 09 de setembro e, conforme Decreto Municipal Nº 024, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Água Fria-BA.

CONSIDERANDO:

- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- O decidido em reunião ordinária do CMS no dia 27 de fevereiro de 2026, registrada em Ata.

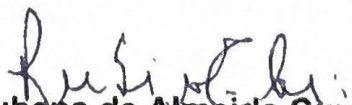
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2026, do município de Água Fria, Bahia.

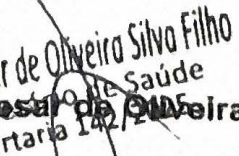
Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Fria, 27 de fevereiro de 2026


Rubens de Almeida Cunha
Presidente do CMS

Homologo Resolução CMS Nº 005, de 27 de fevereiro de 2026 nos termos das competências e atribuições conferidas pela Portaria nº 103, de 11 de Março de 2021.


Júlio Cesar de Oliveira Silva Filho
Secretário de Saúde
Portaria 103/2021